

| | | | | | | | | | |
|-------------------|------------------------------------------------------|--------|------------|----|-------|--------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 01250.070001/2017 | Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora | RADCOM | Amambá | MS | Multa | 935,06 | Art. 40, VI do decreto nº 2.615/98. | Portaria DECEF nº 7201 de 26/03/2020 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 |
| 01250.069854/2017 | Associação De Radiodifusão Comunitária Do Rio Grande | RADCOM | Rio Grande | RS | Multa | 935,06 | Art. 40, VI do decreto nº 2.615/98. | Portaria DECEF nº 7208 de 26/03/2020 | Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos, abaixo relacionados, sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações

| Nº do Processo | Entidade | Serviço | Município | UF | Portaria |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|----|--------------------------------------|
| 53528.002494/2016 | Tvsbt Canal 5 De Porto Alegre S/A | TVD | Porto Alegre | RS | Portaria DECEF nº 51 de 26/03/2020 |
| 53528.002487/2016 | Rádio E Televisão Record S.A | TVD | Porto Alegre | RS | Portaria DECEF nº 58 de 26/03/2020 |
| 53528.002547/2016 | Associação Comunitária De Comunicação De Nova Petrópolis (Acinova) | RADCOM | Nova Petrópolis | RS | Portaria DECEF nº 60 de 26/03/2020 |
| 53900.003429/2014 | Televisão Cidade Modelo Ltda | RTV | Macapá | AP | Portaria DECEF nº 7153 de 26/03/2020 |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar o processo, abaixo relacionado, sem aplicação de sanção.

| Nº do Processo | Entidade | Serviço | Município | UF | Portaria |
|-------------------|------------------------------------------|---------|------------|----|--------------------------------------|
| 01250.067718/2017 | Associação Comunitária Virgem Dos Pobres | RADCOM | Ibateguara | AL | Portaria DECEF nº 7133 de 26/03/2020 |

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 384-SEI, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 6.197, de 05 de dezembro de 2018 e no Art. 3º Inciso I da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.628.369/0001-75, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na localidade de MONTE ALEGRE DO SUL/SP, por meio do canal 46 (quarenta e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais (São Paulo/SP).

Autorizar, ainda, o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.062892/2018-91 e da Nota Técnica nº 5746/2020/SEI-MCTIC.

SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGAS

DESPACHO Nº 348-SEI, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria nº 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 01250.011157/2020-33, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida (as entidades abaixo estão dispostas na seguinte ordem: INTERESSADO, FISTEL;)

FERTIMPORT S/A, 50002990512; FIBRIA CELULOSE S/A, 50407185941; GRANJA AVENORTE S/A, 50001575082; GRUPO TAVARES SANTOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, 50003321720; MARCOS ANTÔNIO CORREA, 50000338257; MHB MINERAÇÃO HISPÂNICA BRASILEIRA LTDA, 50404875092; MILANEZ E MILANEZE S/A, 50001558404; MISSÃO EVANGÉLICA, 50406057222; NARCISO AGRIZZI, 01020419890; ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A, 50001535293;

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.381, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Processo nº 53512.000949/2019-14.

Extinquir, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do SERVIÇO LIMITADO PRIVADO, de interesse restrito, expedida às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida (as entidades abaixo estão dispostas na seguinte ordem: INTERESSADO, FISTEL;)

FERTIMPORT S/A, 50002990512; FIBRIA CELULOSE S/A, 50407185941; GRANJA AVENORTE S/A, 50001575082; GRUPO TAVARES SANTOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, 50003321720; MARCOS ANTÔNIO CORREA, 50000338257; MHB MINERAÇÃO HISPÂNICA BRASILEIRA LTDA, 50404875092; MILANEZ E MILANEZE S/A, 50001558404; MISSÃO EVANGÉLICA, 50406057222; NARCISO AGRIZZI, 01020419890; ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A, 50001535293;

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 1.613, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.007055/2020-28. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.674, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Ato específico que altera disposições do Ato nº 458, de 24/01/2019, alterado pelo Ato nº 3388, de 27 de maio de 2019, e pelo Ato nº 5289, de 29 de agosto de 2019. Processo nº 53500.029606/2010-32. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2020

Nº 1.161 - Processo nº 53500.006804/2020-08.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à VITEL V3 TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 03.282.128/0001-83, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Especializado.

Nº 1.171 - Processo nº 53500.028065/2019-63.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME, CNPJ nº 42.021.022/0001-88, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Especializado.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 11 DE MARÇO DE 2020

Nº 1.356 - Processo nº 53500.007825/2020-32.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Diamantina/MG.

Nº 1.357 - Processo nº 53500.009765/2020-92.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA, CNPJ 50.942.051/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Jundiá/SP.

Nº 1.358 - Processo nº 53500.009886/2020-34.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DOM AVELAR BRANDAO VILELA, CNPJ 16.406.522/0001-28, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Salvador/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 756, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 2º da Portaria n. 2.795, de 27 de novembro de 2019, que "estabelece procedimento temporário para a análise de minutas de Diretrizes SiNAT, minutas de Revisão de Diretrizes SiNAT, minutas de Documentos de Avaliação Técnica (DATec), minutas de renovação de DATec's e minutas de Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD's), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais (SiNAT) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)".

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, no art. 29, da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019 e no Decreto n. 9.666, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de julho de 2020, o procedimento temporário para a análise de minutas de Diretrizes SiNAT, minutas de Revisão de Diretrizes SiNAT, minutas de Documentos de Avaliação Técnica (DATec), minutas de renovação de DATec's e minutas de Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD's), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais (SiNAT) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

PORTARIA Nº 761, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta os desembolsos com recursos do Orçamento-Geral da União (OGU), para o exercício de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, o art. 6º da Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto n. 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto n. 1.522, de 13 de junho de 1995, o art. 10 da Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, o art. 11 do Decreto n. 7.499, de 16 de junho de 2011 e o art. 29 da Lei n. 13.844, de 18 de julho de 2019, resolve:

